



Câmara Municipal de Angélica

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Projeto de Lei nº 015/92
Do Executivo Municipal

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização Legislativa para o Executivo Municipal utilizar como abertura de crédito suplementar o excesso de arrecadação no Orçamento-Programa, e dá outras providências.

MILTON DAMACENO LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei faz saber, que a Câmara Aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica o setor da Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Angélica, autorizado a utilizar os recursos do excesso de arrecadação verificado no exercício financeiro do corrente ano, no Orçamento-Programa.vigente.

Artigo 2º - O exdeso de arrecadação previsto, será na ordem de Cr\$= 1.794.000.000,00 (HUM Bilhão , setecentos e noventa e quatro milhões de cruzeiros.), que serão utilizados nas seguintes dotações orçamentárias, conforme dispõe o item II, § 1º, artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

01010012.01 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES A CARGO LEGISLATIVO

3000 - DESPESAS CORRENTES

3211 - Transferências Operacionais..Cr\$ 150.000.000,00

03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0301 - GABINETE



Câmara Municipal de Angélica

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

03070212.03 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES A CARGO DO GABINETE

3000 - DESPESAS CORRENTES

3111 - Pessoal Civil..... Cr\$ 50.000.000,00

3120 - Material de consumo..... Cr\$ 20.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos.. Cr\$ 50.000.000,00

0501 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.07 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE

3000 - DESPESAS CORRENTES..... Cr\$ 52.000.000,00

3120 - Material de Consumo..... Cr\$ 20.000.000,00

0502 - SECRETARIA DE FAZENDA

03080332.10 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE

3000 - DESPESAS CORRENTES

3111 - Pessoal Civil..... Cr\$ 64.000.000,00

3120 - Material de Consumo..... Cr\$ 20.000.000,00

10 - HABITAÇÃO E URBANISMO

0601 - SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10580212.12 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE

3000 - DESPESAS CORRENTES

3111 - Pessoal Civil..... Cr\$ 430.000.000,00

3120 - Material de Consumo..... Cr\$ 250.000.000,00

10583231.09 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM GALERIAS, MEIO FIO, GUIAS E SARJETAS

4000 - DESPESAS DE CAPITAL

4110 - Obras e instalações..... Cr\$ 39.000.000,00

13 - SAÚDE E SANEAMENTO



Câmara Municipal de Angélica

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

0602 - SECRETARIA DE SAÚDE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

18750212.13 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO A CARGO DA UNIDADE

3000 - DESPESAS CORRENTES

3111 - PESSOAL CIVIL..... Cr\$ 100.000.000,00

3120 - Material de Consumo..... Cr\$ 50.000.000,00

3132 - Outros serviços e Encargos Cr\$ 50.000.000,00

08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

0603 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

08421882.15 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO A CARGO DA UNIDADE

3000 - DESPESAS CORRENTES

3111 - Pessoal CivilCr\$ 215.000.000,00

3120 -Material de Consumo.....Cr\$ 100.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos.Cr\$ 50.000.000,00

08462241.13 - PROSSEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL

4000 - DESPESAS DE CAPITAL

4110 - Obras e Instalações.....Cr\$ 20.000.000,00

08411851.16 - CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE

4000 - DESPESAS DE CAPITAL

4110 - Obras e instalações.....Cr\$ 30.000.000,00

08421881.20 - PROSSEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR 436,75 m2

4000 - DESPESAS DE CAPITAL

4110 - Obras e Instalações.....Cr\$ 34.000.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Angélica

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Em, 18 de Setembro de 1.992.


Milton Damaceno Lima
PRESIDENTE